



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREDO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 2.715, DE 20 DE MAIO DE 2022

Decreta Luto Oficial e dá outras providências,

NEURI MENEGUZZI, Prefeito Municipal de Arvoredo, Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Art.100 inciso VIII,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, no Município de Arvoredo, por três dias, em virtude do falecimento do Senhor **LUIS CARLOS BOMFIM**, Diretor Municipal De Habitação, como reconhecimento por sua relevante contribuição ao Município de Arvoredo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Arvoredo – SC, em 20 de maio de 2022.


Neuri Meneguzzi
Prefeito Municipal


Publicado em data supra.
Antoni Luis Conte
Gerente de Administração e Gestão